



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2729/2007

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PATRIMÔNIO NATURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

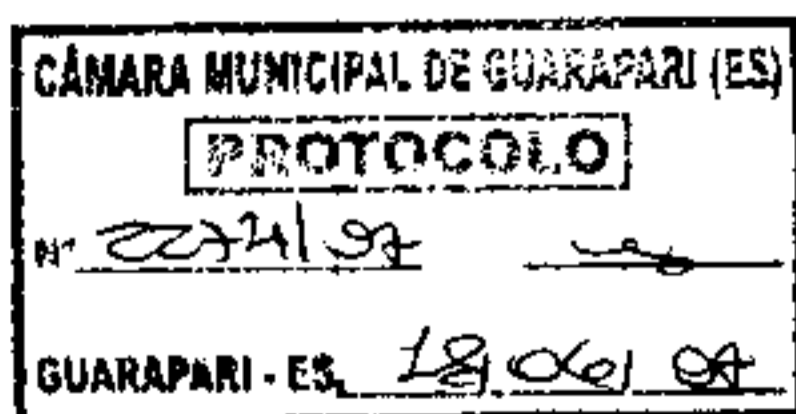
Art. 1º - Fica denominado **PEDRA DO ELEFANTE**, a Pedra localizada o Morro do Oratório, a direita da Av. Artur Arpini, em sentido BR-101 à Comunidade Buenos Aires.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 11 de junho de 2007.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº. 009457/2007

PL: 54/07